

O RACISMO PRESENTE NOS DISCURSOS NAS REDES SOCIAIS DE PESSOAS BRANCAS

Ivone Azevedo de Souza¹
Amanda Castro²

Resumo:

O presente trabalho tem como intenção apresentar uma visão sobre o racismo presente nos discursos nas redes sociais de pessoas brancas, delineando conceitos sobre a raça, discursos racistas amplamente propagados, desigualdade social e demonstrando também, como a sociedade pode ser considerada racista, e que esse fato é propagado diariamente na internet. O objetivo principal da pesquisa é analisar as formas pelas quais, o racismo opera nas redes sociais das pessoas brancas, por meio de discursos de ódio em postagens de cunho racista. Para tanto, a metodologia utilizada foi a pesquisa documental, sendo que o material de análise foi retirado das redes sociais Facebook, Twitter e Instagram, além de postagens nos portais de notícia Uol e G1. Nesse contexto, o artigo possui relevância, visto que proporciona um recorte direcionado para as redes sociais em relação à propagação do racismo. Concluindo, é importante salientar que a discussão referente ao racismo nos ambientes virtuais, colabora para a conscientização da sociedade, buscando a promoção de uma mudança no contexto virtual, criando novas formas de combate ao racismo e atualizando as pessoas de que a injúria racial atua neste novo meio.

Palavras chave:

Racismo. Redes Sociais. Discursos. Virtual.

RACISM PRESENT IN SPEECHES IN THE SOCIAL NETWORKS OF WHITE

Abstract:

This paper intends to present a vision of racism present in the discourses of white people's social networks, outlining concepts about race, widely propagated racist discourses, social inequality and also demonstrating how society can be considered racist, and that this fact is spread daily on the internet. The main objective of the research is to analyze the ways in which racism operates in the social networks of white people, through hate speech in racist posts. For this purpose, the methodology used was documentary research, and the analysis material was taken from the social networks Facebook, Twitter and Instagram, in addition to posts on the Uol and G1 news portals. In this context, the article is relevant, as it provides a cut aimed at social networks in relation to the spread of racism. In conclusion, it is important to emphasize that the discussion regarding racism in virtual environments, contributes to the awareness of society, seeking to promote a change in the virtual context, creating new ways to combat racism and updating people that racial injury acts in this new medium.

Keywords:

Racism. Social networks. Speeches. Virtual.

RACISMO PRESENTE EN DISCURSOS EN LAS REDES SOCIALES DE LOS BLANCOS

¹ Psicóloga - Centro Universitário Estácio de Santa Catarina. E-mail: sou.azevedo@hotmail.com

² Doutora em Psicologia, UNESC/Estácio de Sá. E-mail: amandacastro@gmail.com

Resumen:

El presente trabajo pretende presentar una visión del racismo presente en los discursos de las redes sociales de los blancos, perfilando conceptos sobre raza, discursos racistas ampliamente difundidos, desigualdad social y demostrando también cómo la sociedad puede ser considerada racista, y que este hecho se difunde a diario en La Internet. El objetivo principal de la investigación es analizar las formas en que opera el racismo en las redes sociales de la gente blanca, a través del discurso de odio en publicaciones racistas. Para ello, la metodología utilizada fue la investigación documental, y el material de análisis se tomó de las redes sociales Facebook, Twitter e Instagram, además de publicaciones en los portales de noticias Uol y G1. En este contexto, el artículo es relevante, ya que brinda un corte dirigido a las redes sociales en relación a la propagación del racismo. En conclusión, es importante resaltar que la discusión sobre el racismo en entornos virtuales, contribuye a la conciencia de la sociedad, buscando promover un cambio en el contexto virtual, creando nuevas formas de combatir el racismo y actualizando a las personas que la injuria racial actúa en este nuevo medio.

Palabras clave:

Racismo. Redes sociales. Discursos. Virtual.

Introdução

Os sites e os aplicativos de redes sociais tornaram-se potentes meios de difundirem as informações e proporcionar a comunicação entre milhares de pessoas no mundo todo, de maneira rápida e interativa, contudo, como todo fenômeno social, as redes sociais possuem os seus prós e contras. Se esta plataforma virtual fosse utilizada de forma consciente, como canal de informações, levando conhecimento seguro às pessoas e expandindo reflexões, todos sairíamos ganhando como sociedade. A grande problemática dessa questão, se dá justamente porque um fenômeno oposto a isso, se propaga e se dissemina feito um vírus nos computadores e nas redes das pessoas: o racismo escancarado nos discursos de ódio nas redes sociais de pessoas brancas.

Tendo em vista que o tema proposto neste trabalho é relativamente contemporâneo, se faz necessário elucidar os conceitos que aqui serão abordados. O primeiro, diz respeito as redes sociais. Uma Rede Social é composta por atores (pessoas ou grupos) e conexões (a interação entre os atores). O surgimento da Internet proporcionou que as pessoas disseminassem informações de forma mais rápida e participativa. Esse movimento “criou novos canais e, ao mesmo tempo, uma pluralidade de novas informações circulando nos grupos sociais” (RECUERO, 2012, p. 116).

Além de ter criado novos canais de comunicação, o surgimento da internet deu início a uma nova forma de constituir relações: as relações virtuais. Não só como uma forma de lazer ou um instrumento de trabalho, as pessoas criam os seus perfis e aderem as redes sociais

com o intuito de construir novos relacionamentos, e como uma forma de se apresentar para o mundo. “Assim como no mundo real, no mundo virtual, as pessoas expõem a sua opinião sobre os mais diferentes assuntos da humanidade, incluindo temas como racismo e discriminação” (BERLEZE; PEREIRA, 2017, p. 6).

Mesmo limitadas à tela de um computador ou um celular, as pessoas não conseguem abandonar as suas crenças e os seus ideais quando se conectam aos ambientes virtuais. O que antes era falado somente nos encontros de família e nas rodinhas de amigos, agora é exposto nas redes sociais de forma naturalizada. Da mesma forma que o racismo sempre esteve enraizado no discurso dos brancos, nas suas práticas do cotidiano e na história das civilizações, ele segue sendo praticado nas plataformas virtuais, porque este crime, ainda que seja denunciado, permanece impune (MARTINS, 2014). Para compreender melhor o fenômeno do racismo e suas influências na contemporaneidade, é fundamental fazer uma leitura acerca do contexto histórico dos negros no Brasil.

No final do século XIX, com o fim da escravidão legal no Brasil, os negros foram em busca de condições dignas para as suas vidas. Muitas comunidades negras surgiram formando grupos de resistência contra a discriminação e exploração da classe burguesa branca sobre os seus corpos, que na época, controlava os comércios e eram detentores de riqueza e poder do Estado (BARRETO, 2006).

O fim da escravidão delimitou o término do trabalho forçado dos negros, porém, surgiu outra questão: os negros estavam livres, não possuíam recursos e o suporte necessário para seguir e se estruturar em um novo local. O povo negro teve que contar com a própria sorte para reestabelecer as suas estruturas psíquicas, econômica e social, a fim de buscar uma vida digna e livre das correntes da escravidão.

A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição assumisse encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. (...) Essas facetas da situação (...) imprimiram à Abolição o caráter de uma espoliação extrema e cruel (FERNANDES, 2008 p. 95).

Após a Lei Áurea de 13 de maio de 1888, muitos grupos de ex-escravos se refugiaram para as comunidades quilombolas, para tentar sobreviver na mata, ou se alocaram nas periferias da cidade em busca de uma nova vida, mas principalmente, para sobreviver depois de terem sido abandonados pelos seus senhores. Este momento da história dos negros é

marcado pela busca de uma nova vida longe do domínio e do poder dos escravagistas (BARRETO, 2006).

No entanto esta classe burguesa, branca, dominante, racista, não queria perder os seus privilégios e por esta razão, tomou as providências necessárias para reforçar todos os comportamentos que distanciam os negros dos estratos mais elevados da hierarquia social, lhes impossibilitando de ter os mesmos acessos e direitos que os brancos (DEURSEN, 2009).

A segregação se espalhou rapidamente e ganhou forças, onde existia a proibição do uso em comum entre negros e brancos de banheiros públicos, de escolas, nos bairros e nos demais espaços de convívio social, indo até a criminalização das práticas culturais do negro, como a capoeira, as religiões, as danças, entre outros (BARROS; PERES, 2011). Com a proibição legal destas práticas, muitos negros acabaram sendo encarcerados, muitos foram mortos brutalmente e tudo foi aceito de forma conivente pela classe média, que defendia uma política de higienização.

Para falarmos sobre racismo e entender como ele opera na sociedade brasileira, além de explorar os registros históricos, se faz necessário discorrer sobre o conceito de raça.

A biologia e a antropologia física criaram a ideia de raças humanas, ou seja, a ideia de que a espécie humana poderia ser dividida em subespécies, tal como o mundo animal, e de que tal divisão estaria associada ao desenvolvimento diferencial de valores morais, de dotes psíquicos e intelectuais entre os seres humanos (GUIMARÃES, 2008, p.64).

A partir disso, questões que antes eram problematizadas enfatizando apenas características fisiológicas, passam a abrir caminho para questões morais e psicológicas serem alimentadas, marcando o surgimento das teorias de determinismo biológico que associavam e atribuíam tais características ao comportamento humano, contribuindo para a formação de uma hierarquia de raça e a subordinação dos povos negros. No topo dessa hierarquia, estariam os brancos, como detentores de poder exercido sobre os negros, logo abaixo como sujeitos submissos, escravizados e explorados, marcando o começo do colonialismo (FANON, 1983).
Na perspectiva desse autor:

Todo povo colonizado — isto é, todo povo no seio do qual nasceu um complexo de inferioridade devido ao sepultamento de sua originalidade cultural — toma posição diante da linguagem da nação civilizadora, isto é, da cultura metropolitana. Quanto mais assimilar os valores culturais da metrópole, mais o colonizado escapará da sua selva. Quanto mais ele rejeitar sua negritão, seu mato, mais branco será (FANON, 1983, p. 34).

O colonizador é o homem superior, branco, provido de poder sobre os povos considerados inferiores e selvagens. Povos que devem ser domesticados e civilizados. O

negro, para ascender, mergulha num processo de embranquecimento: tenta clarear a cor da sua pele, busca aprender a língua dos brancos, sente vergonha de si e nega a sua essência (FANON, 1983).

Este processo de embranquecimento dos negros tornou-se naturalizado na sociedade brasileira, violenta as vidas e os corpos negros a priori do seu nascimento; e ao nascer, este é o cenário que os espera. O seu processo de subjetivação se dá pela expectativa do outro, do outro que é branco, que possui terra, direitos e visibilidade social. Esse outro é que escolhe para o negro e impossibilita que o negro se constitua à sua maneira, pois ao chegar neste mundo, ele cresce e é ensinado a rejeitar as suas características e a sua cor para encaixar-se num padrão de ser branco eurocêntrico e superior (FANON, 1983).

A ideologia de igualdade racial é uma utopia e a sua verdadeira função é sustentar e manter o racismo mascarado. A sociedade brasileira é marcada pela diversidade cultural e por uma grande miscelânea de raças, entretanto, também é reconhecida pela falta de igualdade entre as classes, sendo que o racismo corrobora para a perpetuação desse fato. O racismo favorece a continuidade dos privilégios para as classes sociais mais elevadas, compactuando para que a hegemonia branca siga explorando os corpos negros, pois, de nada nos vale mensurar quais sociedades e povos são mais ou menos racistas, sem identificar os meios pelos quais o racismo opera e se mantém estruturado nos espaços virtuais e nas redes sociais de pessoas brancas (MARTINS, 2014).

Como vimos anteriormente, os registros históricos já nos mostraram como o povo negro sofreu com o colonialismo e o quanto a sua existência foi atravessada por violência e sofrimento. Demorou, mas enfim, a humanidade começou a reconhecer que toda a opressão e exploração dos negros serviam para um fim: poder e ascensão dos brancos.

Michel Foucault (2014a), é um autor que descreve o racismo como uma prática de dominação e que usará o conceito de biopoder para argumentar como o racismo se firmou na sociedade, utilizando-se como instrumento do Estado para agir contra a sua própria população, fundamentados na política de higienização social e purificação para garantir uma normalização social, mas principalmente, para exercer o controle dos corpos através do saber médico, como o autor aponta na microfísica do poder:

É essencialmente na lei dos pobres que a medicina inglesa começa a tornar-se social, à medida que o conjunto dessa legislação comportava um controle médico do pobre. A partir do momento em que o pobre se beneficia do sistema de assistência, deve, por isso mesmo, se submeter a vários controles médicos. Com a lei dos pobres aparece, de maneira ambígua, algo importante na história da medicina social: a ideia de uma assistência

controlada, de uma intervenção médica que é tanto uma maneira de ajudar os mais pobres e satisfazer suas necessidades de saúde, sua pobreza não permitindo que o façam por si mesmos, quanto um controle pelo qual as classes ricas ou seus representantes no governo asseguram a saúde das classes pobres, e por conseguinte, a proteção das classes ricas. Um cordão sanitário e autoritário é estendido no interior das cidades entre ricos e pobres: os pobres encontrando a possibilidade de se tratarem gratuitamente ou sem grande despesa e os ricos garantindo não serem vítimas de fenômenos epidêmicos originários da classe pobre (FOUCAULT, 2014a, p. 166).

Como foi ao longo da história, hoje no Brasil, são os negros que compõem a maior parte da população considerada pobre. Ainda no continente africano, os negros que tiveram as suas terras invadidas, dominadas e saqueadas e, mesmo com a evolução da sociedade, continuam tendo os seus direitos negados, sendo negligenciados nos hospitais e em outros espaços sociais; excluídos e maltratados nas escolas, encarcerados nas prisões superlotadas - muitas vezes por crimes que não cometeram.

A hierarquia é uma característica presente no sistema pela qual a nossa sociedade se organiza e se configura atualmente. A desigualdade social opera com intuito de manter uma pequena parcela da população como detentora do poder. O racismo é um dos pilares que sustenta essa estrutura social, gerando desigualdade, preconceito e principalmente, sofrimento na vida dos sujeitos. Estereótipos e crenças são construídos a partir desta dinâmica, contribuindo para produção de um racismo enraizado nas culturas, tornando-se uma prática naturalizada e aceita entre as comunidades, atingindo principalmente as classes mais pobres (CAMPOS, 2017).

Situando a discussão sobre o racismo no contexto brasileiro, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], em seu último censo demográfico, realizado em 2010, afirma que os negros e pardos compõem cerca de 54% da população no país (2010). De acordo com Barbosa (2017), mesmo correspondendo a grande parte da população, os negros ainda sofrem diversos tipos de exclusão, não possuindo as mesmas oportunidades oferecidas às pessoas brancas.

Essa exclusão, até certo tempo, era corroborada pela mídia, utilizando pessoas brancas para incentivar o consumo, enquanto o negro, em muitas ocasiões, tem a sua imagem associada a elementos pejorativos da sociedade, como as favelas, as drogas, etc. Entretanto, nos últimos anos, vem crescendo o engajamento de empresas e da mídia para com uma maior representatividade dos negros em propagandas, filmes e séries, sobretudo no empoderamento dessa classe (MAIA; SILVA, 2016).

Mesmo havendo uma melhora na visibilidade da população negra nas mídias, ao fazer um recorte social focando a discussão nas práticas racistas e nos discursos que emergem nas redes sociais, fica evidente a desvalorização do negro dentro desses ambientes virtuais. De acordo com a central de denúncias coordenada pela ONG *Safernet*, apenas em 2016, houve 115 mil denúncias de violação de direitos humanos *online* foram recebidas, envolvendo mais de 39 mil páginas (URLs) de diferentes países, incluindo o Brasil (BIZERRA; MOURA; PITA, 2017).

Para que o racismo seja reconhecido e combatido dentro dos ambientes virtuais, é necessário que se produza cada vez mais conhecimento referente a história do povo negro, além de promover discussões sobre os episódios de racismo reproduzidos e compartilhados cotidianamente nas redes sociais.

O Discurso Midiático

Hoje vivemos em uma era na qual a internet predomina e se faz presente na dinâmica da maior parte da população. O discurso que é transmitido nas mídias sociais possui forte influência na dinâmica social, cultural e psicológica dos sujeitos. As mensagens midiáticas carregam sistemas simbólicos e estes “podem trazer no seu âmago as ideologias dos grupos dominantes, podendo contribuir assim para reproduzir e legitimar relações de dominação e de exclusão social” (ACEVEDO; NOHARA; HAMUSKI, 2010, p.60).

De acordo com Acevedo, Nohara e Hamuski (2010), desde a década de 70, houve um aumento na representatividade do negro através das mídias, entretanto, se analisarmos e investigarmos mais afundo, veremos que esse número é desigual em relação aos brancos, que aparecem e dominam esses espaços representativos em abundância. Ainda de acordo com os autores, os discursos envolventes nessas práticas estão atravessados por ideologias racistas

A discursividade é sempre marcada por um lugar de fala de um sujeito social. De acordo com Kellner (2001, *apud* Oliveira, 2013, p. 119), esse lugar de fala:

[...] não só cria formas de dominação ideológica, como fornece instrumentos para a construção de identidades, ao mesmo tempo em que oferece condições para que os sujeitos possam resistir a imposições hegemônicas também por ela construídas.

A partir dessa perspectiva, entende-se que o discurso midiático nunca se constrói de forma homogênea, sobretudo no que tange as diferentes sociais e étnicas, sendo que algumas

possuem maior presença e lugar de fala na mídia do que outras, o que abre uma brecha para que preconceitos, paradigmas, saberes, posições ideológicas e “verdades absolutas” sejam evocadas nesses meios (OLIVEIRA, 2013).

Todos os fragmentos abordados até o momento, junto ao discurso midiático reproduzido em suas diversas plataformas, com a televisão, as rádios e atualmente o ciberespaço, evidenciam que o negro ocupa uma posição inferiorizada, uma vez que, o discurso midiático tem se mostrado como mediador de poderes que detém os saberes e as verdades necessárias para garantir que o poder seja estabelecido (OLIVEIRA, 2013).

Pela forma como os discursos são produzidos e operam nas mídias sociais, nota-se que a ideologia racista está enraizada na cultura brasileira, e por esta razão, é transferida para a cultura midiática que se constrói a partir das interações sociais, feito um reflexo de um espelho. No Brasil,

[...] essa construção ideológica obedeceu a critérios elitistas, extremamente apegados a outras culturas, bem distantes da nossa. A visão de mundo eurocêntrica assumiu um papel de preponderância, inclusive no meio acadêmico, para não só cercear o outro, mas colocá-lo numa cadeia discursiva pensada pelo branco, enquanto singularidade (OLIVEIRA, 2013, p. 120).

No Brasil, ideologias do branqueamento tinham como objetivo mostrar que a convivência entre brancos e negros era pacífica, desprovida de preconceito racial. Essa estratégia foi pensada pela elite, que no começo do século XX, passou a estabelecer critérios e valores morais utilizando-se de mecanismos de coerção, para fazer com que os negros aderissem os seus hábitos e costumes, assumindo posturas e vivendo como os brancos, distanciando-se cada vez mais da sua negritude e deixando para trás, a sua cultura (OLIVEIRA, 2013).

A teoria do branqueamento além de ter deixado resquícios históricos, contribuiu para que um sentido pejorativo fosse atribuído à imagem do negro, prevalecendo-se até os dias de hoje. Conforme Guimarães (2008), o cristianismo também contribuiu para que o sentido pejorativo fosse associado ao negro, ao tentar explicar a inferiorização de alguns povos, justificando-a através de sua descendência e não dos fatores geográficos e habitacionais, ao relacionar uma situação decorrente do dia a dia à uma falha comportamental, e também, considerando a cor negra como uma marca de maldição.

Os negros ficaram conhecidos como descendentes de Cã: uma explicação dada por filósofos religiosos, como São Jerônimo ou Santo Agostinho para explicar a subordinação de alguns povos sobre os outros, a partir da

passagem bíblica da maldição de Cã. O filho de Noé, chamado Cã, ao ver seu pai embriagado e nu, zomba dele que o amaldiçoa, dizendo que ele e seus descendentes serão os serventes dos serventes de seus irmãos. Esta história, nos séculos XVI e XVII, é alterada para incluir passagens que se referem aos negros como descendentes de Cã (OLIVEIRA, 2013, p. 120).

Todavia, no que diz respeito a ordem do discurso, Michel Foucault lança um questionamento: “mas o que há, enfim, de tão perigoso no fato de as pessoas falarem e de seus discursos proliferarem indefinidamente? Onde, afinal, está o perigo?” (FOUCAULT, 2014b, p.8) Para este autor, a produção dos discursos é controlada em todas as sociedades, com o intuito de conjurar os poderes e dominar os acontecimentos que nelas se manifestam. Na sociedade em que vivemos, conhecemos e lidamos diariamente com a exclusão. O meio mais comum e familiar que conhecemos, é a interdição.

Sabe-se bem que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa. Tabu do objeto, ritual da circunstância, direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala: temos aí o jogo de três tipos de interdição que se cruzam, se reforçam ou se compensam, formando uma grade complexa que não cessa de modificar (FOUCAULT, 2014b, p. 9).

Apesar de, aparentemente, o discurso se apresentar de forma simplória, como sendo pouca coisa, por trás dele há uma ligação direta com o desejo e o poder; “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aqui porque, pelo que se luta, o poder do qual queremos nos apoderar” (FOUCAULT, 2014b, p. 9). Desta maneira, entende-se que por trás dos discursos podem haver mais do que verdades, há verdades que também são mascaradas.

Vimos até o momento, que o contexto histórico do Brasil em relação às questões raciais foi marcado por uma tentativa de embranquecimento do povo negro. A população e a ciência vêm durante séculos contribuindo para que o racismo se constitua através de ideologias, relações de poder e discursos que controlam e influenciam diretamente os processos de subjetivação dos sujeitos, e que hoje, este processo é reproduzido nos ambientes virtuais através das mídias sociais que atuam como mecanismos de propagação do racismo, marginalizando não somente os corpos, mas a imagem do negro, através dos seus perfis virtuais.

Racismo nas Redes Sociais

Com os avanços tecnológicos e o surgimento da internet, foi possível reinventar as formas de findar vínculos nas redes sociais e se conectar com as pessoas. De uma forma mais

rápida e interativa, através de uma plataforma virtual, as pessoas passaram a compartilhar interesses em comum e principalmente, formar grupos que compartilham desses mesmos interesses.

As redes sociais tornaram-se hoje, os meios mais populares e eficazes para você encontrar pessoas com gostos e pensamentos semelhantes ao seu. Ao criar um perfil, você cria uma imagem que quer transmitir ao mundo, possibilitando que qualquer pessoa tenha acesso a suas ideias, gostos e movimentos. “As redes sociais também permitem a criação de grupos específicos que compartilham um projeto de identidade, uma visão de mundo e, igualmente, dos preconceitos que estas pessoas têm em comum” (BERLEZE; PEREIRA, 2017, p. 6).

Sendo reconhecidas como um potente instrumento para exercer a liberdade de expressão e manifestar o grito de resistência de grupos menos favorecidos, as redes sociais permeiam o universo de milhares de pessoas ao redor de todo o mundo. Não obstante, como um reflexo da vida tradicional, o racismo também é praticado por usuários nas redes, muitas vezes, inviabilizando as oportunidades e a vida das pessoas negras desfavorecendo-as economicamente e socialmente (BERLEZE; PEREIRA, 2017).

O racismo é cometido todos os dias no mundo virtual e essa prática se tornou constante porque as pessoas não consideram o racismo um crime, e ao cometê-lo, permanecem seguras de que não serão punidas em nenhum momento e permanecerão livres. De acordo com Berleze e Pereira (2017, p. 12),

Há diversos caminhos para se combater o racismo dentro das redes sociais. Um passo importante é a consagração de uma legislação que puna o agressor e obrigue as redes sociais a fornecer os dados de quem promove a discriminação. Em vários casos, já houve a punição dos agressores através destas medidas. As leis existem, mas é preciso uma interpretação mais dura por parte dos seus operadores no sentido de punir os responsáveis.

O código penal em seu artigo 140, descreve o crime de injúria racial como a conduta de ofender a dignidade de alguém, com base em elementos referentes à sua raça, cor, etnia, religião, idade ou deficiência, prevendo como pena a reclusão de 1 a 6 meses ou multa. O crime de injúria racial está previsto no parágrafo 3º do mesmo artigo, trata-se de uma forma de injúria qualificada, na qual a pena é maior, e não se confunde com o crime de racismo, previsto pela Lei 7.716/1989.

Para Martins (2014), as leis não são suficientes para conter o racismo e as múltiplas formas de discriminação contra as pessoas negras. O tratamento oferecido às vítimas de racismo pelas autoridades não se tornou adequado, em muitas situações, inquéritos não eram abertos e a questão passava despercebida por profissionais do âmbito. O autor afirma que

muitos profissionais do direito não estão preparados para lidar com os casos de racismo, pois não são capazes de se sensibilizar diante da questão ou compreender os impactos psicológicos que esse crime pode ocasionar na vida das vítimas.

No que diz respeito ao racismo praticado nas redes sociais, Martins (2014, online) discorre que:

Todos sabemos que não é de hoje que as redes sociais têm servido de palanque para que pessoas vomitem preconceito e ódio. Igualmente sabemos que as denúncias e punições, no entanto, não parecem fazer frear a necessidade de muitos usuários das redes sociais de exporem os seus preconceitos [...]. O que antes era dito dentro de um círculo pessoal, ou entre familiares, agora é colocado na rede sem qualquer constrangimento, como se não fugisse da normalidade. Ou seja, nos últimos anos a internet tem constituído um espaço privilegiado para a prática de crimes de ódio, em especial o racismo.

De acordo com Martins (2014), artigos e textos publicados recentemente apontam que a melhor maneira de combater o racismo nas redes sociais, continua sendo por meio da educação. É educando, conscientizando e levando informação às pessoas, torna-se possível reduzir ou eliminar os discursos racistas, ou pelo menos, tentarmos. É inserindo as crianças desde cedo no mundo, ensinando-as a conviver com a diversidade e com as diferenças, mas principalmente, fazer isso com respeito, sem precisar disputar um lugar hierarquizado.

Métodos

A metodologia aplicada neste projeto foi a metodologia de pesquisa documental, na qual a pesquisadora realiza uma leitura minuciosa acerca dos fenômenos de cunho racial, com o intuito de entender como o racismo opera nas redes sociais de pessoas brancas, afetando diretamente a constituição do negro no contexto virtual brasileiro.

De acordo com Gil (2010), as pesquisas documentais são desenvolvidas através de materiais que não receberam um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos das pesquisas. Em quase todos os estudos são exigidos trabalhos deste tipo, porém, existem pesquisas que são exclusivamente desenvolvidas a partir de fontes bibliográficas, enquanto a pesquisa documental possui uma diversidade de fontes maior e mais dispersas.

A pesquisa documental apresenta uma série de vantagens. Primeiramente, há que se considerar que os documentos constituem fonte rica e estável de

dados. Como os documentos subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica (GIL, 2010, p. 46).

Os pesquisadores que optam por realizar uma pesquisa documental, possuem uma vantagem em relação aos outros tipos de pesquisa: além de ter um custo mais acessível, o acesso à determinado objeto de pesquisa, tema ou fenômeno é muito mais amplo. Essa vantagem torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. Outra vantagem da pesquisa documental é:

[...] não exigir contato com os sujeitos da pesquisa. É sabido que em muitos casos o contato com os sujeitos é difícil ou até mesmo impossível. Em outros, a informação proporcionada pelos sujeitos é prejudicada pelas circunstâncias que envolvem o contato (GIL, 2010, p. 46).

Para delimitar o conteúdo a ser analisado nesta pesquisa, a pesquisadora optou por selecionar as três redes sociais mais populares da internet atualmente, são elas: o *Twitter*, o *Facebook* e o *Instagram*. Além destas três redes sociais, também foram selecionadas algumas publicações dos portais de notícia G1 e Uol.

Foram analisadas postagens, publicações, *prints* e comentários de cunho racista, que foram postados nessas plataformas nos últimos 12 meses, até o presente momento. As palavras chaves selecionadas para impulsionar a busca deste projeto foram: racismo; discurso; redes sociais e preconceito racial.

Análise de Dados

No dia 25 de maio de 2020, George Floyd, cidadão negro de 46 anos, foi assassinado em uma brutal e covarde abordagem policial, na cidade de Houston, no Texas. O crime foi gravado por diversas pessoas que passavam pelo local, no qual um policial branco sufocou Floyd (que já estava imobilizado no chão), pressionando-o com o seu joelho por mais de 8 minutos, até que o homem ficasse inconsciente e viesse a óbito. Diversas pessoas gritavam e gravavam a cena no local, suplicando para que o policial o soltasse, pois ele já estava inconsciente no chão a mais de três minutos. Ainda assim, o policial continuou sufocando Floyd, que implorou para ser solto, pois não conseguia respirar, até o vir a falecer.

Para Davis (2016), estas manifestações de violência contra os negros, que mais parecem uma epidemia de violência, assim como o ressurgimento de grupos como o Ku Klux Klan, são sinais que:

[...] espelham a deterioração da mão de obra de minorias étnicas e a crescente influência do racismo no sistema judicial, nas instituições de ensino e na postura de negligência calculada do governo em relação à população negra e outras minorias étnicas (DAVIS, 2016, p. 202).

O vídeo de Floyd viralizou na internet e provocou uma onda de protestos contra o racismo em diversos países do mundo, bem como, a derrubada de monumentos de pessoas responsáveis pela exploração, escravidão e abusos cometidos às pessoas negras como países do Reino Unido e a Bélgica, sob o lema “*Black Lives Matter*” (vidas negras importam).

Figura 1 - Protestos realizados no Brooklyn no dia 5 de junho de 2020



Fonte: Portal G1 (2020)

Mediante ao complexo contexto social no qual estamos inseridas hoje, para Davis (2016), qualquer tentativa de negar o racismo ou tratá-lo como um fenômeno isolado, estará fadada ao fracasso. A morte de Floyd é mais um exemplo árduo de como o racismo opera nas sociedades e serviu como um gatilho para que as pessoas começassem a refletir acerca do seu papel no combate ao racismo, em suas comunidades, dentro dos seus lares, no trabalho e nos demais espaços nos quais elas encontram-se inseridas, vivendo as suas vidas.

Entretanto, tais manifestações e movimentos que saíram as ruas protestando contra o racismo, sofreram e continuam sofrendo diversos tipos de ataque nas redes sociais, de pessoas que não conseguem entender que, por trás dessas ações violentas da polícia, independente do histórico de vida do sujeito, há uma vida, negra, e ela importa. Como podemos ver através de uma análise dos seguintes comentários:

Figura 2 - Comentários de uma matéria que saiu no site de notícias Uol, após ser publicada uma matéria sobre o policial ignorar pedidos de ajuda enquanto George Floyd era sufocado.



Fonte: Portal Uol (2020)

Nota-se, a partir destes comentários, que as pessoas cegas pelo discurso de ódio, preocupam-se mais em justificar a ação da polícia, um assassinato covarde, difamando a imagem de George Floyd, do que olhar para ele como um ser humano e se sensibilizar por este crime de cunho racial, como se este crime, assim como os tantos outros já cometidos, pudessem ser justificados, ou pior, como se Floyd, por ser um homem negro, merecesse ser morto daquela forma.

De acordo com Nunes (2010), para entender todas as discriminações que ocorrem com os negros, é preciso se voltar para a categoria de raça, uma vez que, essa categoria foi indispensável ao longo da história, para a constituição de grupos humanos, sem nos esquecermos de buscar na formação desse conceito, as lógicas sociais que existiam na época e que necessitavam hierarquizar as relações – sempre atravessadas pelo poder –, a fim de identificar quais destas lógicas ainda operam atualmente. Ainda na perspectiva de Nunes (2010, p.41-42),

A partir do momento em que a raça se torna uma categoria de hierarquização, percebemos que o racismo não está restrito à diferença cultural, mas ao exercício de poder pela submissão de determinados grupos por outros, por meio do critério raça. Se o racismo está impregnado culturalmente, ele está presente nas instituições, sejam elas educacionais, legais, empregatícias, etc.

Fazer essa reflexão é primordial para entendermos o que acontece no Brasil, país no qual o racismo é praticado de forma explícita no cotidiano das pessoas negras, ainda que, a

proposta deste artigo possua um recorte do racismo sendo praticado nas redes sociais de pessoas brancas, o que alimenta cada vez mais uma cultura racista nas redes sociais. Para fomentar este debate, o seguinte post tirado das redes sociais do *Twitter* e *Instagram*:

Figura 3. Post de Luísa Nunes



Fonte: Captura de tela da rede social *Twitter* (2020)

Como vimos anteriormente, o assassinato de Floyd desencadeou várias manifestações contra o racismo pelo mundo, levantando a *#BlackLivesMatter*. Muitos artistas, famosos, influencers, youtubers e demais imagens públicas começaram a se manifestar levantando e *hashtag*, porém, algumas pessoas também optaram por se manifestar, alegando que racismo não existe no Brasil. Uma dessas pessoas foi uma *influencer* digital com amplo alcance de seguidores.

O vídeo da influenciadora digital viralizou na internet, ganhando muitas notas de repúdio e causando reações de protestos, ao mesmo tempo em que firmou a ideia de que o racismo não existe no Brasil, presente na concepção de muita gente. Muitos perfis se voltaram contra o vídeo da Luísa e denunciaram a sua conta do *Instagram*, que antes mesmo do final do dia, já havia sido derrubada pelo próprio site.

Porém, essa onda de ataques racistas é muito maior nas redes sociais, e dificilmente um caso de racismo ganha repercussão na mídia a ponto de ser julgado como previsto por lei. Os poucos casos que conseguem essa repercussão, envolvem famosos ou alguma figura pública, que já está nos holofotes.

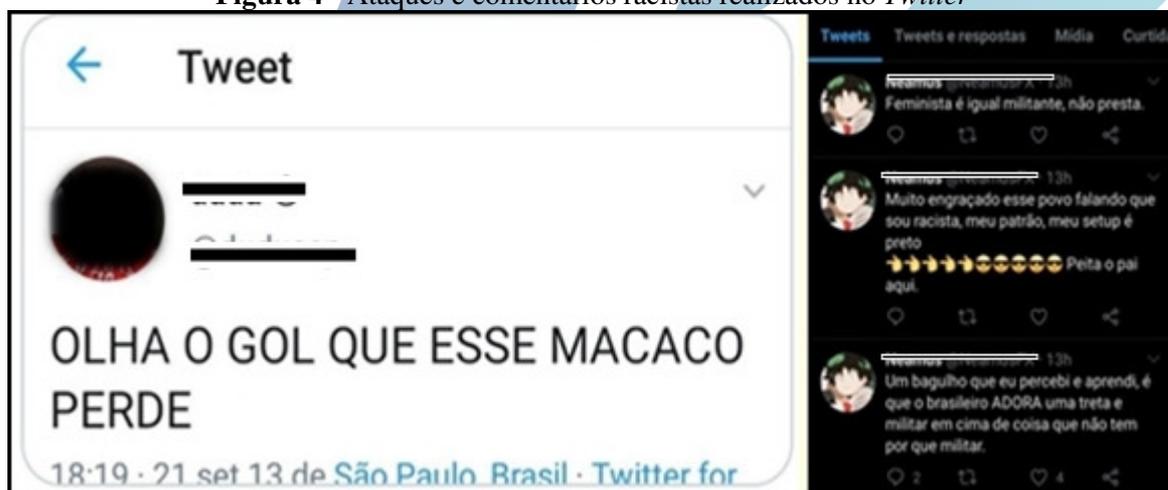
No que diz respeito a punição dos crimes raciais cometidos nas redes sociais, Berleze e Pereira (2017, p. 12) apresentam uma importante reflexão:

Há diversos caminhos para se combater o racismo dentro das redes sociais. Um passo importante é a consagração de uma legislação que puna o agressor e obrigue as redes sociais a fornecer os dados de quem promove a discriminação. Em vários casos, já houve a punição dos agressores através destas medidas. As leis existem, mas é preciso uma interpretação mais dura por parte dos seus operadores no sentido de punir os responsáveis.

Usuários comuns, pessoas comuns que não possuem tanta visibilidade na rede, sofrem com esses ataques e agressões diariamente e nenhuma medida é tomada para garantir que estes crimes racistas sejam punidos. Em virtude disso, cabe a nós, fazer essa crítica e pressionar o sistema judiciário para que mude a forma como atua, para que a justiça aconteça igualmente para todos e não somente a alguns casos de exceção.

A seguir, mais alguns prints de ataques e comentários racistas, realizados por usuários da rede social do *Twitter*:

Figura 4 - Ataques e comentários racistas realizados no *Twitter*



Fonte: Captura de tela da rede social *Twitter* (2020)

Percebam que este usuário do *Twitter* utiliza a foto de um anime e o nome de um personagem para negar a existência do racismo e ainda fazer provocações e ofensas, o que lhe confere sensação de anonimato e amplifica a possibilidade de naturalização dos discursos racistas.

Figura 5 - Ataque em publicação sobre a conotação racista em produto de uma marca



Fonte: Captura de tela da rede social *Twitter* (2020)

Já neste *tweet*, um homem negro faz um post criticando a campanha racista lançada pela marca bombril, na qual denomina como “Krespinha” um novo produto que foi lançado. Uma campanha infeliz, fruto do racismo, associando a imagem de pessoas negras ao que é ruim, pejorativo, sujo, naturalizando a discriminação e encorajando as pessoas a alimentarem cada vez mais essa cultura que massacra os corpos negros.

Figura 6 - Negação de racismo é uma prática comum na rede social



Fonte: Captura de tela da rede social *Twitter* (2020)

É muito comum encontrarmos *tweets* como este nas redes sociais. As pessoas simplesmente não conseguem se enxergar como racistas. O fato de conhecerem pessoas negras, interagirem com elas ou até mesmo jogar games e/ou assistir filmes com protagonistas

negros, servem como argumentos para minimizar ou negar os impactos que o racismo causa na sociedade, naturalizando-o.

Em contrapartida, assim como o racismo se manifesta por meio da negação, há pessoas que não possuem vergonha de esconder e deferir os seus ataques racistas, como podemos analisar em dois posts retirados da rede social *Facebook*, abaixo:

Figura 7 - Ataques racistas na rede social *Facebook* em uma publicação da atriz Thais Araújo



Fonte: Captura de tela da rede social *Facebook* (2020)

Os usuários do *Facebook* realizam uma série de ataques racistas à atriz Taís Araújo, sem mensurar as palavras, ofendendo a sua integridade, fazendo associações perversas e cruéis, reduzindo a imagem das pessoas negras a termos pejorativos e de conotação negativa, estabelecendo um certo padrão nestes ataques. De acordo com Berleze e Pereira (2017, p.10), através dessas manifestações racistas nas redes sociais, podemos notar

[...] outra dimensão do racismo, que cultua a beleza da mulher branca enquanto despreza a singularidade da mulher negra. Este posicionamento constitui o resultado de anos da supremacia branca nos programas de televisão, principalmente naqueles que valorizam a beleza feminina.

Essa situação pode ser observada em publicações realizadas por celebridades negras, como podemos observar na imagem a seguir:

Figura 8 - Mais ataques nas publicações de Thais Araújo no *Facebook*



Fonte: Captura de tela da rede social *Facebook* (2020)

Frases como “Cabelo de esfregão”, “bombril”, “vai lavar a louça com esse cabelo”, “me empresta o seu cabelo aí para eu lavar a louça?”, “escuridão”, “pode ser mais clara?”, entre outras, são impiedosamente publicadas em quaisquer matérias, foto ou postagens de pessoas negras que ganham certa visibilidade na internet. Muitas vezes, são compartilhadas entre as pessoas como se fossem piadas, disfarçadas de “humor”, contribuindo cada vez mais com a disseminação do racismo na internet.

De acordo com Araújo (2016), os brancos no Brasil consolidam uma “cordialidade racial” em suas práticas sociais no dia a dia. Essas mesmas relações cordiais seriam uma espécie de tolerância com reservas associadas ao clientelismo e ao paternalismo das relações. Nessa perspectiva:

A articulação entre cordialidade, clientelismo e paternalismo configura um complexo denominado de “Tia Anastácia”, ou integração subordinada, no qual a pessoa negra aparece “como se fosse da família” ou como sendo “quase da família”. Esta proximidade social quase nunca transpõe o limite do “como se” e define as formas hegemônicas em que se apresenta a discriminação: o estereótipo racial e os não-ditos racistas, efetivados através de piadas e expressões populares (SALES JR, 2016, p. 32).

Nas relações entre os brasileiros, pode-se identificar a cordialidade através de uma “técnica da bondade”, responsável por manter a supremacia individual do homem, mascarada, fazendo surgir o racismo, que se manifesta através da ironia ou do sarcasmo. Neste tipo de racismo, “marca-se e demarca-se um corpo através do açoite da injúria e da piada de tal forma que a raça/cor dos indivíduos não apareça como fator de discriminação relevante (ARAÚJO, 2016, p.32).

Aproveitando o momento no qual pessoas ao redor do mundo começaram a se mobilizar para lutar contra o racismo, a *Globo News* reuniu alguns jornalistas e repórteres negros que compõem a sua equipe para promover um debate sobre racismo ao vivo. Esse debate acabou ganhando visibilidade porque, pela primeira vez na história da Globo, os seus funcionários negros tiveram a oportunidade de falar abertamente sobre as suas experiências com o racismo, desde o momento em que eles chegaram ao mundo.

Figura 9 - Debate sobre racismo na *Globo News*



Fonte: Captura de tela do Portal G1 (2020)

O debate foi exibido no canal da *Globo News* (TV fechada) no programa “em pauta”, no dia 3 de junho de 2020. Após obter uma grande repercussão nas redes sociais e na internet, ele foi exibido no programa do Globo Repórter na sexta-feira, dia 5 de junho, pois, uma discussão de tamanha relevância como esta deveria alcançar mais pessoas, principalmente ser apresentada na TV aberta.

Ainda que essa iniciativa tenha sido tomada após uma enxurrada de críticas realizadas ao canal, após a exibição de uma discussão sobre esta mesma pauta, porém, conduzida por pessoas brancas, é importante frisar que as vozes da internet foram ouvidas e graças a estas críticas e manifestações que ocorreram em massa nas redes sociais, os diretores optaram por fazer um novo debate, só que desta vez, com pessoas que vivenciam o racismo no seu cotidiano, inclusive, dentro da sua própria instituição de trabalho: a TV.

Neste ponto se faz necessário comentar sobre a questão da representatividade do sujeito negro nas principais mídias e a sua importância para a identificação dessa população. A representatividade significa a presença de determinado grupo político, social ou cultural em determinado contexto, ocupando posições de destaque e participando do processo de tomada de decisão (SILVA; MONTEIRO, 2018).

Quanto a representatividade da população negra nas principais mídias, é fácil observar que elas são compostas em sua maioria por indivíduos das classes dominantes, corroborando com a marginalização das minorias. Nesse sentido, é de suma importância ter pessoas negras ocupando posições de destaque nas principais mídias, gerando engajamento social no que concerne o reconhecimento de uma classe que a muito vem sendo menosprezada e subjugada (VAZ; BONITO, 2019).

Trazendo essa questão para o debate comentado, esse tipo de ação mostra-se ímpar para a representatividade da população negra, onde pessoas dessa etnia realizam uma discussão sobre a questão do racismo na sociedade em um dos principais meios de comunicação do país, atuando também na evidência do preconceito como algo presente no cotidiano, colaborando para a construção de uma sociedade mais consciente.

Considerações finais

Conforme a discussão apresentada na análise de dados, é evidente que o racismo existe e está cada vez mais escancarado nas plataformas virtuais. Sejam por meio de pessoas famosas, figuras públicas, *influencers* (que possuem um número significativo de seguidores nas redes sociais e alta influência) ou usuários, o racismo acontece todos os dias e segue fazendo as suas vítimas até o presente momento, o que faz com que a luta por respeito e igualdade racial seja ainda mais desafiadora.

Ao analisar os conteúdos selecionados, percebe-se que há um longo caminho a ser percorrido para que o racismo seja encarado de forma séria pela sociedade, tendo nas redes sociais um elemento facilitador para a sua propagação, embora isto seja apenas um reflexo de uma sociedade que tanto massacra e inviabiliza os negros no Brasil, com pouca ou nenhuma consequência para aqueles que atos racistas.

Por mais que seja difícil se manter otimista diante desse cenário apresentado, é necessário estimular a elaboração de estudos que denunciem a existência do racismo nesses espaços, além de pensar em pesquisas que se voltem para compreender os processos de subjetivação que se constituem na rede e de que forma o racismo atinge e se auto naturaliza nas redes, possibilitando maior entendimento sobre esse fenômeno e auxiliando a encontrar formas de combatê-lo.

Referências

ACEVEDO, C. R. NOHARA, J. RAMUSKI, C. L. Relações Raciais na Mídia: um estudo no contexto brasileiro. **Psicologia Política**. Vol. 10. Nº 19. p. 57-73. Jan. – Jun. 2010.

ARAÚJO, C. L. **Racismo e humor**: o impacto de piadas das expressões do racismo. UFS, 2016.

BARBOSA, L. et al. Racismo institucional e as oportunidades acadêmicas nas IFES. **Revista Brasileira de Ensino Superior**, v. 3, n. 3, p. 80-99, 2017.

BARRETO, J. N. **Implantação de infraestrutura habitacional em comunidades tradicionais**: o caso da comunidade quilombola Kalunga. Brasília, DF. 2006.

BARROS, A.; PERES, M. Proibição da maconha no Brasil e suas origens históricas escravocratas. **Revista periferia**, Vol III, número 2, dezembro de 2011. Disponível: <http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/periferia/article/viewFile/3953/2742>. Acesso em: 20 mar. de 2020.

BERLEZE, M.; PEREIRA, B. S. **O racismo nas redes sociais**: preconceito real assumido na vida virtual. Santa Maria, RS. 2017.

BIZERRA, C. MOURA, I. PITA, M. **Internet não é terra sem lei**: #RacismoOnlineÉRacismo. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/internet-nao-e-terra-sem-lei-racismoonlineeracismo/>. Acesso em: 15 abr. de 2020.

CAMPOS, Luiz Augusto. Racismo em três dimensões: uma abordagem realista-crítica. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 32, 2017.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. Tradução Heci Regina Candiani. 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2016.

DEURSEN, F. V. **Escravos**: povo marcado. 2009. Disponível em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/estudo/escravos-povo-marcado/>. Acesso em: 20 mar. de 2020.

EL PAÍS. **Funeral de George Floyd reverência a luta contra o racismo**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2020-06-10/funeral-de-george-floyd-reverencia-a-luta-contra-o-racismo.html>. Acesso em: 12 jun. de 2020.

FANON, F. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Rio de Janeiro: Ed. Fator, 1983.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. Trad. Editora Globo. São Paulo, SP: Editora Globo, 2008.

FOUCAULT, M. **A Ordem do Discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 24. Ed. São Paulo, Loyola, 2014b.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Roberto Machado. – 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014a.

G1. Globo Repórter. **Um debate sobre racismo com Glória Maria e mais jornalistas da Globo.** Disponível em: <https://g1.globo.com/globo-reporter/noticia/2020/06/06/um-debate-sobre-racismo-com-gloria-maria-e-mais-jornalistas-da-globo-assista-ao-programa.ghtml>. Acesso em: 15 jun. de 2020.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GUIMARÃES, A.S. **Preconceito racial:** modos, temas e tempos. São Paulo, Cortez. 2008.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010.** 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=10503&t=destaques>. Acesso em: 02 jun. 2020.

KELLNER, D. **A Cultura da mídia – estudos culturais:** identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Bauru-SP, EDUSC. 2001.

LOMBROSO, C. **O homem delinquente.** trad. Sebastião José Roque. São Paulo, SP: Ícone, 2007.

NUNES, S. S. **Racismo contra negros:** um estudo sobre o preconceito sutil. São Paulo, 2010.

MAIA, C. P.; SILVA, R. J. Sexo e as Negas: Empoderamento ou Reforço dos Estereótipos das Mulheres Negras na Mídia. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, v. 2, n. 1, 2016.

MARTINS, I. C. **O racismo nas redes sociais:** o mundo virtual é feito por pessoas de carne e osso, 2014. Disponível em: <https://www.vvale.com.br/geral/racismo-redes-sociais/>. Acesso em: 22 mar. de 2020.

OLIVEIRA, M. R. **A ideologia racista de cor no discurso midiático filhas do vento.** Unisinus. 2013.

RECUERO, R. **A conversação em rede:** comunicação mediada pelo computador e redes sociais na internet. Porto Alegre: Sulina, 2012.

_____. **Redes sociais na internet.** Porto Alegre: Sulina, 2009.

SALES JR., R. Democracia racial: o não-dito racista. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, 18, pp. 229-254, 2006.

SILVA, Monalisa Nanaina da; MONTEIRO, Juliana Cristina dos Santos. Representatividade da mulher negra em cartazes publicitários do Ministério da Saúde. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 52, 2018.

TERRA. **Morte de George Floyd gera reflexão sobre racismo em outras minorias dos EUA.** Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/morte-de-george-floyd-gera-reflexao-sobre-racismo-em-outras-minorias-dos-eua/>. Acesso em: 14 jun. de 2020.

TJDFT. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. **Injúria Racial**. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/injuria-racial>. Acesso em: 20 abr. de 2020.

UOL. **Policia ignorou pedidos de ajuda enquanto George Floyd era sufocado**. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2020/06/15/novo-video-george-floyd-policia.htm>. Acesso em: 13 jun. de 2020.

VAZ, Danielle; BONITO, Marco. Pantera Negra: A Representatividade Negra e o Afrofuturismo Como Forma de Construção da identidade. **Intercom–Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação**. Setembro de, 2019.

